

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS CLASSE A DA PRIMEIRA EMISSÃO

ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 35.641.061/0001-12

Classificação ANBIMA: Diversificado Tipo 3
CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº: BRENDCTF001
CÓDIGO B3: "ENDD"

REGISTRO DA OFERTA NA CVM CONCEDIDO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020 SOB O Nº CVM/SRE/RFP/2020/0016

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na escritório de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia ("CNPJ") sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de coordenador da Oferta (conforme termo definido abaixo) do **ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no CNPJ sob o nº 35.641.061/0001-12 ("**Fundo**"), administrado pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de administração fiduciária, conforme Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administrador**"), comunica o encerramento da distribuição pública primária das cotas classe A, nominativas e escriturais ("**Cotas**") da primeira emissão do Fundo ("**Primeira Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), correspondente a 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) Cotas da Primeira Emissão, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o montante total de:

R\$ 410.000.000,00
(quatrocentos e dez milhões de reais)

O Oferta consistiu na distribuição pública de 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) Cotas da Primeira Emissão, considerando-se o Preço de Subscrição de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota da Primeira Emissão, no valor total de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), não sendo admitida a distribuição parcial das Cotas da Primeira Emissão.

Foi verificado excesso de demanda, sendo que, por consequência, sobre a totalidade das ordens foi aplicado um rateio de 63,149999%. Ademais, como foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cota da Primeira Emissão inicialmente ofertada, não foi permitida a colocação de Cotas a Investidores que sejam qualificados como Pessoas Vinculadas à Oferta.

A Oferta não contou com opção de lote adicional e/ou lote suplementar para aumento da quantidade de Cotas Classe A originalmente ofertada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400.

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento (conforme definido abaixo) e/ou no prospecto definitivo da Oferta ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**").

1. ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

A distribuição pública da Oferta foi realizada pelo Coordenador Líder.

O BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, acima qualificado, é o Administrador do Fundo. O Escriturador das Cotas é o Administrador, o qual é devidamente autorizado pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas do Fundo. O Custodiante das Cotas é o Banco BTG Pactual S.A.

O BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 5.968, de 10 de maio de 2000, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, presta os serviços de gestão dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo e demais atividades relacionadas a esse serviço.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Fundo foi constituído pelo Administrador por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento em Participações Shelf 20 - Multiestratégia*", celebrado em 6 de novembro de 2019, o qual foi devidamente registrado na mesma data perante o 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 990475. Por meio do Ato do Administrador, datado de 20 de agosto de 2020, registrado perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na mesma data, sob o nº 1934976, foi aprovado, dentre outras matérias, (i) a alteração da classificação e da denominação do Fundo para "*BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*"; (ii) os termos aplicáveis à Oferta e à Primeira Emissão; e (iii) a contratação dos prestadores de serviços necessários à realização da Primeira Emissão e da Oferta, que incluem, mas não se limitam, às instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("**Ato do Administrador de Emissão**"). Por meio do "*Ato Único do Administrador do BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*", celebrado em 13 de novembro de 2020 e registrado perante o 1º Ofício do Registro

de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 2020, sob o nº 1937167, foram aprovados, dentre outras matérias, **(i)** a alteração da denominação do Fundo para “*Endurance Debt Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*”; **(ii)** o inteiro teor do regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”); e **(iii)** o Preço de Subscrição (conforme abaixo definido), a quantidade de Cotas da Primeira Emissão, dentre outros (“**Ato do Administrador de Definição do Preço de Subscrição**” e, em conjunto com o Ato do Administrador de Emissão, o “**Ato do Administrador**”).

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada na República Federativa do Brasil, em mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição Ativos, ambiente de distribuição primária operacionalizado e administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), em conformidade com a Instrução da CVM 400. O processo de distribuição das Cotas da Primeira Emissão contou, ainda, com a participação de outras instituições autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta diretamente pelo Coordenador Líder (“**Participantes Especiais**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”). O Coordenador Líder é a instituição intermediária líder responsável pela Oferta, sendo que os Participantes Especiais estão sujeitos às mesmas obrigações e responsabilidades do Coordenador Líder, inclusive no que se refere às disposições da legislação e regulamentação em vigor.

O registro de funcionamento do Fundo foi concedido pela CVM em 25 de novembro de 2020.

A Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/RFP/2020/0016.

As Cotas da Primeira Emissão poderão passar a ser negociadas no mercado secundário ao término da Oferta, após a divulgação deste anúncio e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação de Cota da Primeira Emissão no mercado secundário e, adicionalmente, o envio da Consulta de Conflito de Interesses aos Cotistas.

A distribuição primária das Cotas da Primeira Emissão encerrou-se no dia 18 de janeiro de 2021.

3. DADOS FINAIS DA OFERTA

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Quotas Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	3.646	3.855.186
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	6	34.431
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	11	41.880
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	1	45.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	51	116.357
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM 400	–	–
Cooperativas	–	–
Instituição de Educação e Assistência social sem fins lucrativos	1	7.146
TOTAL	3.716	4.100.000

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Excesso de Demanda	Sim
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Sim
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a verificação de excesso de demanda na quantidade de Cotas inicialmente ofertada, não foi permitida a colocação de Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400.

4. AVISOS

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA DO FUNDO FORAM DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

- **Administrador**
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, clicar no campo “Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “FIP-IE ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, então clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).
- **Coordenador Líder**
BANCO BTG PACTUAL S.A.
<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2020” e, “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” selecionar “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento”).
- **CVM**
Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na seguinte página: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Quotas de FIP/FIC-FIP”, clicar em “Endurance Debt Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, localizar o documento desejado).
- **B3**
www.b3.com.br (neste *site* acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > “Endurance Debt Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão” e, então, localizar o documento requerido) ou acessar diretamente pelo link http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/endurance-debt-fundo-de-investimento-em-participacoes-em-infraestrutura-1-emissao.htm.
- **Fundos.net**
<http://www.cvm.gov.br> - na página principal, clicar em “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, acessar “ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o documento requerido.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

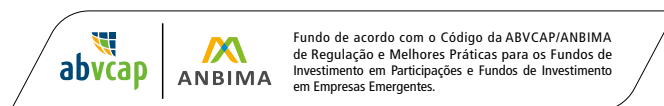
QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

AO CONSIDERAR A SUBSCRIÇÃO DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO, POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO SOBRE O FUNDO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATEM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO E A OFERTA ESTÃO EXPOSTOS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR



A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de janeiro de 2021.